



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: **FENASAN 2023**

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O **FENASAN 2023** é promovido pela **ABES/AESABESP** e será realizado EM SÃO PAULO-SP, dos dias 03 à 05 de Outubro.

Importante salientar também que o que será exposto na feira, atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I , letra "f", o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.



Pelo exposto encaminhamos a proposta do **FENASAN 2023**, tendo como taxa de inscrição o valor de R\$ 1.800,00, por cada colaborador autorizado a participar, totalizando o valor de R\$ 25.200,00. Resta-nos dizer que o valor está compatível com o praticado no mercado para eventos deste tipo, a exemplo do folder/proposta que vai anexado ao processo.

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenadora
CDPE: 2.0.03.02
DESO

Ligia Santos da Silva Carvalho

Coordenadora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas
CDPE